



### COMUNICADO – INCLUSÃO SUBJUDICE

O Presidente da Comissão do Concurso Público e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, tornam público, em razão do deferimento de medida liminar nos autos do processo nº0016698-85.2025.8.04.9001, a inclusão do candidato abaixo no resultado preliminar das Provas de Sentenças, publicado em 2 de setembro de 2025, conforme especificado a seguir:

Inscrição	Nome	Díscursiva	Sentença Cível	Sentença Criminal	Situação
487001062	VANNESSA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	5,3	2,75	6,5	Reprovado Sub Judice

Conforme item 11.10 do Edital de Abertura, o candidato terá vista de prova através do email nos 2 dias seguintes à publicação do resultado preliminar e poderá interpor recurso contra o resultado preliminar das Provas de Sentença por meio do [https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024\\_recurso\\_dis](https://recursos-fgvprojetos.fgv.br/inscricao/tjamjuizsent2024_recurso_dis).

Vista da Prova de Sentença - **0h do dia 11 de setembro até às 23:59 do dia 12 de setembro.**

Interposição de recurso - **0h do dia 15 de setembro até as 23h59min do dia 16 de setembro de 2025.**